



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Quarta-feira • 18 de Maio de 2022 • Ano • Nº 2409

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Portaria Nº 03/2022, de 16 de Maio de 2022** - Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça São Pedro, nº 100

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: V20RFKJN3+BUXSMPUQXVJQ

Portarias



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí

CEP: 45290-000

Telefone: 73 3272-2308

PORTARIA Nº 03/2022 DE 16 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBICUI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “ estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº. 033/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de IBICUI, de forma mais específica na estratégia 6 e 12 da meta 19.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2308

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº01/2022 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM;

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 02 de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

CONSIDERANDO o “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares” do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re)Elaboração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**



**PREFEITURA DE
IBICUÍ**
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2308

dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Municipais, com as seguintes atribuições:

1. ESCOLA MUNICIPAL de 1º GRAU JOAO MANOEL DA SILVA

MÔNICA MENDONCA DE ALMEIDA BRAGA – Diretor(a) Escolar
ELAINE OLIVEIRA BRAGA CUNHA – Vice - diretora
LEANDRO SANTOS DA SILVA – Coordenador Pedagógico
MARIA EDUARDA AZEVEDO DIAS – Representante de alunos
TAINÁ DA LUZ SANTOS – Representante de pais
PEDRO HENRIQUE ARAÚJO DOS SANTOS – Representante dos funcionários
MARIA DE JESUS CLIMACO CUNHA XAVIER – REPRESENTANDO DOS PROFESSORES
LUCIENE DA CRUZ CERQUEIRA – Representante do Conselho Escolar
RITA DE JESUS AZEVEDO -Escriba

2. ESCOLA EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICE

MÔNICA MENDONÇA DE ALMEIDA – Diretora Escolar
ELISÂNGELA ALVES BARBOSA ANDRADE – VICE - DIRETORA
VIVIANE NASCIMENTO DE SOUZA – Coordenadora Pedagógica
MARIA EDUARDA AZEVEDO DIAS – Representante de alunos
CIDINEILA BARRETO CAJÁ – Representante dos pais
ROSÂNGELA ROCHA DOS SANTOS – Representante de funcionários
PATRICIA CAMPOS AZEVEDO – Representante de professores
ROZERENE AZEVEDO DE OLIVEIRA – Representante do Conselho Escolar
RITA DE JESUS AZEVEDO – Escriba

3. NÚCLEO DAS ESCOLAS INTEGRADAS JOSEFA VIANA SANTOS E TARSO DUTRA

FABIA NAZILDE FARIAS MORAIS – Diretora Escolar
MARIA MAGNOLIA DA SILVA – Vice - diretora
CAROLINA DOS SANTOS ROCHA SAMPAIO – Coordenadora Pedagógica
NORMA LUCIA GALVÃO PORTO - Coordenadora Pedagógica
LUCIANA ALMEIDA – Coordenadora Pedagógica
SIRONILZA VIEIRA SANTOS – Representante dos professores
KAYALA CUNHA COSTA CARMO - Representante dos professores
ALMERINDA PASSOS ROCHA – Representante de funcionários
CAROLAINÉ MACHADO FRANÇA – Representante dos pais
IRANI SANTOS PEREIRA MORAIS – Escriba
SILVANA LEAL PEIXOTO PINTO -Escriba



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí

CEP: 45290-000

Telefone: 73 3272-2308

4. GRUPO ESCOLAR PROFESSOR NAVARRO DE BRITO

LIANE GALVÃO JULES SANTOS – Diretora Escolar
IVANDA ALVES CERQUEIRA VELLOSO – Vice - diretora
NARAYAMHA BARROS DA ROCHA GARCIA – Coordenadora Pedagógica
CELHA MARIA FERREIRA MACHADO FERNANDES – Representante dos pais
FELICIA ROCHA DA SILVA BORGES – Representante de funcionários
CECILIANA GOMES SILVA – Representante de professores
JOELMA MACEDO SANTOS – Representante do Conselho Escolar
NARAIAMHA BARROS DA ROCHA – Escriba

5. COLÉGIO MUNICIPAL SÃO PEDRO

ITALA NANDI PINHEIRO CRUZ – Diretora Escolar
DANIELA CLAUDIA MONTEIRO DA COSTA LIMA VEIGA – Vice - diretora
ELDEINIRA DOS SANTOS RIBEIRO SOUSA – Vice - diretora
ELISANGELA GUIMARAES – Vice - diretora
CLAUDIA MATOS BARBOSA – Representante da orientação escolar
JAID ROCHA PASSOS – Coordenadora Pedagógica
MEIRE DEIANE PINHEIRO DIAS SOUSA – Coordenadora pedagógica
MARCIA MEIRA DE OLIVEIRA – Coordenadora pedagógica
DANIELLE MATOS DA SILVA – Representante dos alunos
VANESSA BONFIM – Representante dos pais
NEIDE PASSOS ROCHA ARAGÃO – Representante de funcionários
IVANETE FREIRE DE OLIVEIRA – Representante de funcionários
ROSIVANA SOUSA ALVES – Representante de professores
LAYARA ARAGÃO BRAGA SOUSA - Representante de professores
IVALDA DA SILVA OLIVEIRA – Representante do conselho
PATRICIA DE ALMEIDA SILVA BORGES – Escriba

6. COLÉGIO MUNICIPAL MARIA QUITÉRIA

LEILA SANTOS DE OLIVEIRA – Diretor(a) Escolar
FLAVIO PORTO SILVA – VICE DIRETORA
JÉFERSON ARAUJO RIBEIRO – Coordenado Pedagógico
FLORACY MENDES GOMES – Representante dos pais
CLEONILDES BARBOSA SANTOS – Representante de funcionários
MARIA CONCEIÇÃO NASCIMENTO SANTOS – Representante do Conselho Escolar
JESSICA SOUSA CONCEIÇÃO – Escriba



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2308

7. CENTRO EDUCACIONAL BATISTA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

SARA BRITO CERQUEIRA MATOS – Diretora Escolar
ANA MARCIA DE ALMEIDA SILVA PRADO – VICE - DIRETORA
ANALIA ROSA CARDOSO RODRIGUES – Coordenadora Pedagógica
ZENILDA ALMEIDA DOS SANTOS – Representante dos pais
RONALDO DA SILVA SANTIAGO – Representante de funcionários
OLINDA MARIA DE OLIVEIRA – representante de professores
ISABEL SILVA DE OLIVEIRA MORAIS – Representante do Conselho Escolar
ANA MARCIA DA SILVA PRADO – Escriba

8. CRECHE SUZIGREI SANTOS MORAIS

THAIS VASCONCELOS GALVÃO – Diretor(a) Escolar
VANDEILDES GOMES SANTOS DE OLIVEIRA – VICE DIRETORA
THELMA NÚBIA SOUSA VASCONCELOS – Coordenador(a) Pedagógica
DÉBORA MAROTO CAMPOS – Representante dos pais
KEMILLY SANTOS SILVA VIEIRA – Representante de funcionários
JOSEANE APARECIDA SILVA NOVAIS – representante de professores
TATIANE SOUSA LIMA – Representante do Conselho Escolar
THELMA NUBIA SOUSA VASCONCELOS – Escriba

9. ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY

LEILA SANTOS DE OLIVEIRA – Diretor(a) Escolar
GRACIMARA SANTOS DE OLIVEIRA – VICE DIRETORA
MARINELIA SOARES FREITAS DE ANDRADE – Coordenador(a)
Pedagógica
VERONICA BISPO DE SOUZA – Representante dos pais
JOVINA DAMASCENO MOREIRA – Representante de funcionários
ZENEIDE DE JESUS FRANÇA – Representante do Conselho Escolar
MARINELIA SOARES FREITAS ANDRADE – Escriba

10. ESCOLA MUNICIPAL TIA TUTU E ANEXA

EDNARA SOARES CARMO – Diretor(a) Escolar
ALESSANDRA SANTOS SALES – VICE DIRETORA
JOSILENE FRENANDES SANTOS – Vice diretora
Leila Cristina silva santos – Coordenador(a) Pedagógica
CLEIDIANE REIS MORAIS FERREIRA – Coordenadora pedagógica
QUIARA MATOS RIBEIRO – Representante dos pais



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí

CEP: 45290-000

Telefone: 73 3272-2308

GERSON GERALDO DE SOUSA JUNIOR – Representante de funcionários
NORMALIA FREIRE SANTOS – representante de professores
VALDIRA DE SOUZA FERNANDES – Representante do Conselho Escolar
AMABILY SILVA DAMASCENA – Escriba

11. NÚCLEO DAS ESCOLAS DO CAMPO

MÁGNA SANTOS SALES – Representante de Diretor(a) Escolar
EVERTON SILVA DO CARMO – Representante de Coordenador(a)
Pedagógica
KELLIANE BIDU SANTOS – Representante dos pais
MARIA ISABEL EVANGELISTA PEREIRA – Representante de funcionários
ELIANA FERREIRA FONTES – Representante de professores
NAIARA SANTANA SILVA- Representante de professores
IOLANDA DA SILVA SANTOS – Representante de professores
IVANEIDE SOUSA PINTO – Representante de professores
JOCIENE DOS SANTOS OLIVEIRA – Representante de professores
EVERTON SILVA DO CARMO; ELIANA FERREIRA FONTES; NAIARA
SANTANA SILVA – Escriba

Obs.: Ressaltamos que o número de pessoas que irão compor cada Comitê Escolar, deve observar as orientações do “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares”.

Art. 2º Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- I - Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II - Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III - Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV - Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**



**PREFEITURA DE
IBICUÍ**
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2308

V - Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;

VI - Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;

VII - Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

IBICUÍ-BA, 16 de maio de 2022


Marta Valéria Novais do Nascimento
Secretária Municipal de Educação